

**Estado do Paraná**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**

CNPJ 77.817.476/0001-44

**DECRETO DE CONVOCAÇÃO**

**DECRETO Nº 50/2011**

A Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste/ PR, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

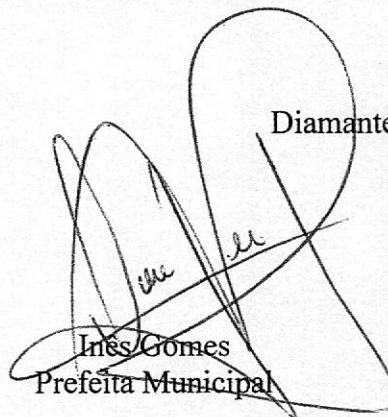
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Municipal, a ser realizada no dia 28 de julho de 2011, tendo como tema central: "Participação e Controle Social no Sistema Único de Assistência Social – SUAS".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Diamante D'Oeste, 20 de junho de 2011.

  
Inês Gomes  
Prefeita Municipal